



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**LEI ORDINÁRIA nº 424/2.021,**  
de 07 de abril de 2.021.

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de Processo Licitatório, na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram atualmente, os seguintes veículos públicos e motor que especifica pertencentes a este Município de Paulistânia, Comarca de Agudos, Estado de São Paulo:

I - Mis / Camioneta marca Volkswagen – VW, modelo Kombi, cor branca, ano de fabricação e modelo 2004, movido gasolina, com 09 lugares, chassi 9BWGB07X84P005090, renavam n. 00824973763, placa ALQ-7928 e Patrimônio Municipal n. 2465.

II - Camioneta marca Volkswagen – VW, modelo Kombi, cor branca, ano de fabricação 2007 e modelo 2008, movido a álcool/gasolina, com 9 lugares, chassi 9BWGF07X88P014592, Renavan n. 00944628222, Placa APL-9673 e Patrimônio Municipal n. 3136;

III – Ônibus marca Marcopolo, modelo Volare lotação, cor branca, ano de fabricação e modelo 2002, movido a diesel, com 24 lugares, chassi 93PB02A2M2C006752, Renavan n. 00778344223, Placa CDV-2254 e Patrimônio Municipal n. 2711;

IV - Ônibus marca Marcopolo, modelo Volare V6 ON, cor branca, ano de fabricação e modelo 2005, movido a diesel, com 23 lugares chassi 93PB37D2M5C016353, Renavan n. 00859365247, Placa CMW-8716 e Patrimônio Municipal n. 2716;

V – Ônibus marca Iveco, modelo Cityclass 70C16, cor amarela, ano de fabricação e modelo 2010, movido a diesel, com 24 lugares, chassi 93ZL68B01A8417334, Renavan n. 00254407331, Placa BPZ-2814 e Patrimônio Municipal n. 3264;

VI – Caminhonete marca Volkswagen – VW, modelo Saveiro 1.6, cor prata, ano de fabricação 2002 e modelo 2003, movido a álcool, chassi 9BWEB05X93P039743, Renavan n. 00797056939, Placa BPZ-2807 e Patrimônio Municipal n. 1698;

VII – Motor para Kombi 1.6 - Novo

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**Artigo 2º** - A alienação a que se refere a presente Lei será feita através de processo licitatório, na modalidade de leilão público, de acordo com a Lei de Licitações – Lei Federal nº 8.666/1993, sendo que as eventuais despesas com a transferência dos veículos perante o DETRAN/SP ficarão a cargo do adquirente/arrematante.

**Parágrafo Único:** A alienação será irrevogável e irretroatável em todos os seus termos.

**Artigo 3º** - No Edital do certame licitatório, a Prefeitura Municipal estabelecerá as normas para sua participação, documentação e providências a serem tomadas pelo Município e participantes antes, durante e depois da realização do processo licitatório.

**Artigo 4º** - A Prefeitura Municipal procederá a avaliação dos veículos acima relacionados antes da realização da licitação, através de Comissão Municipal de Avaliação, a ser designada para tal finalidade através de Portaria Municipal.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 07 de abril de 2021.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

## **REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretária da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 424/2021, em fls. 04, no 3º Livro de Registro de Lei Ordinária.

PMPaulistânia-SP, 07 de abril de 2021.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal